

**PROCESSO Nº: 0005405-25.2013.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL**

**EXECUTADO: COMPANHIA USINA SAO JOAO**

**ADVOGADO: George Ottávio Brasilino Olegário e outro**

**5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)**

**VENDA DIRETA - CUMPRIR COM PRIORIDADE**

### **MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**DEPOSITÁRIO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):** Eduardo Ribeiro Coutinho, CPF 483.508.267-20

**ENDEREÇO - DEPOSITÁRIO - Rua João Suassuna, nº 18, Varadouro, João Pessoa/PB**

**ENDEREÇO - BEM(NS) PENHORADO(S):** POVOADO ENGENHO CENTRAL, S/N, ZONA RURAL - CEP 58300-970, SANTA RITA/PB ( Ver anexos).

O(A) Doutor(a) **JUIZ TITULAR** , Juiz(a) Federal, na forma da lei etc.

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicados ou a outro local e, sendo aí proceda à:

**REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução acima indicada, descrito(s) no(s) documento(s) anexo(s), e que se encontram em poder do depositário acima identificado, nos termos do r. despacho exarado nos autos do processo supramencionado, entregando, logo após a diligência, em Cartório, no prazo legal, juntamente com o presente mandado, laudo minucioso e circunstanciado, com fiel observância do disposto no art. 681 do CPC. Realizada a reavaliação, **INTIME** a(s) parte(s) acima indicada(s) para que, **no prazo de 05 (cinco) dias** , manifeste(m)-se, querendo, acerca do novo valor atribuído ao bem penhorado.

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Edifício DCT (Duo Corporate Tower) - 2º andar - Torre Sul. Rod. Governador Antonio Mariz, 2051, Loteamento Oceania III, João Pessoa (próximo à Faculdade ASPER). Durante a pandemia o atendimento está sendo feito exclusivamente através dos telefones: (83) 2108-4024 e 2108-4194 e do email 5vara@jfpb.jus.br. Atendimento de 09:00 as 16:00 horas.

**CUMPRA-SE** , na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, §2º, do CPC, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, Servidor(a) da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, conferi e subscrevo eletronicamente o presente mandado, por ordem do(a) MM(ª) Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)

( assinado eletronicamente )

Ciente

Menaliza N. Loime

OAB/PB 24.493 (02/02/2022)



Processo: 0005405-25.2013.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 26/11/2021 13:28:34

Identificador: 4058200.9179919



2111261223100810000009204791



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Nº

Seção Judiciária  
**JOÃO PESSOA - PB**

Vara5a

Número do Processo  
0005405-

Classe

**AUTOR** (Exeqüente, Expropriante, etc...)

**INMETRO INSTITUTO NAC. DE METROI. NORM. E QUAL. INDUSTRIAL**

**RÉU** (Executado, Expropriado, etc...)

**COMPANHIA USINA SÃO JOÃO**

Localização dos Bens

**POVOADO ENGENHO CENTRAL S/N SANTA RITA-PB**

Depositário

**EDUARDO RIBEIRO COUTINHO**

Data da Penhora

**HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS**

Oficial de Justiça-Avaliador,

em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO :**

CONDENSADOR i EM AÇO INOX 304, MEDINDO 2420MM DE ALTURA POR 440MM DE DIÂMETRO, COM 128 TUBOS EM AÇO INOX, DE 1.1/4" DE DIÂMETRO E SUPERFÍCIE DE TROCA DE 29,7 M2, QUE REAVALIO, PELA QUANTIA DE R\$ **55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**.

CONDIÇÃO ATUAL DO BEM: **BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.**

E para constar, lavrei o presente Laudo que dato e assino, na forma da lei.

João Pessoa, ..... de **02** de **Fevereiro** de 2022.

**HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS**  
OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR  
FEDERAL

**Cliente da reavaliação (02/02/2022)**

**Monaliza Novais Lima OAB/PB 24.493**



Processo: 0005405-25.2013.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

**HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS - Oficial de Justiça**

Data e hora da assinatura: 02/02/2022 13:49:39

Identificador: 4058200.9439327

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2202021345008630000009464899



Processo: 0005405-25.2013.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

**HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS - Oficial de Justiça**

Data e hora da assinatura: 02/02/2022 13:49:39

Identificador: 4058200943954

<https://drive.google.com/drive/my-drive>

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2202021349029980000009464926